



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DE JOINVILLE

Joinville, 20 de março de 2023

Ofício 23/2023

Assunto: Agradecimento a Aprovação da MOC/252/2023 pela ALESC

EXMO. DEPUTADO ESTADUAL MAURÍCIO PEIXER (PL)

EXMO. DEPUTADO ESTADUAL PEPÊ COLLAÇO (PP)

EXMO. PRESIDENTE DA ALESC DEPUTADO MAURO DE NADAL (MDB)

Excelentíssimo Senhores Deputados Estaduais

Objetivamente, inicio esta suscinta e singela manifestação de agradecimento parafraseando o Orador Romano "Cicero", o qual, com muita propriedade, disse: *"Nenhum dever é mais importante que a gratidão"*, expressando os meus sentimentos a Vossas Excelências diante da significativa importância pelo reconhecimento profissional formalizado através da "Aprovação" pela Assembleia Legislativa Estadual da "Moção de Aplausos/MOC/252/2023", encaminhada pela Bancada do Partido Progressista (PP), de iniciativa do Eminentíssimo Deputado Estadual Mauricio Fernando Peixer (PL), conferida à minha pessoa.

Ao longo do percurso de uma árdua e gratificante carreira dedicada com muita energia a atividade de Delegado de Polícia do Estado Barriga Verde, construída em pequenos passos e com muitas mãos, exigindo muito amor, inteligência e "gana", pautamos sempre em transformarmos as atitudes concretas para fazermos "Justiça" na acepção mais cristã da palavra, lembrando dos ensinamentos do Filósofo e Teólogo Thomas de Aquino, de: *"Respeitar todos os direitos e fazer cumprir todos os deveres."*

O Insigne Parlamentar e político ULYSSES GUIMARÃES, ao longo da sua vida pública numa das suas alusões em referência ao mister da atividade pública, expressou: *"O homem público é o cidadão de tempo inteiro, de quem as*

Rua. Colômbia, n. 376 – Cep: 89211-451
Delegacia de Homicídios de Joinville – Floresta - Joinville/SC
Fone: 47 3481 2454 – dpjoinville-homicidios@pc.sc.gov.br – www.policiacivil.sc.gov.br

circunstâncias exigem o sacrifício da liberdade pessoal, mas a quem o destino oferece a mais confortadora das recompensas: a de servir à Nação em sua grandeza e projeção na eternidade."

Com as Vossas permissões, me dirijo unilateralmente, inicialmente, ao Nobre Deputado Estadual Mauricio Fernando Peixer (PL), para registrar os meus sinceros agradecimentos e profundo respeito pessoal e profissional, referendado pela Sociedade Joinvilense na sua exemplar trajetória na Vereança junto a Câmara de Vereadores local, credenciando-o, merecidamente a condição de eleito legítimo Representante dos anseios do povo Catarinense para ocupar uma das concorridas 40 (Quarenta) Cadeiras que compõem a Assembleia Legislativa Estadual, na certeza de uma longa e promissora atividade parlamentar.

Igualmente, registro a Bancada do Partido Progressista (PP), os meus humildes e sinceros agradecimentos pelo encaminhamento da proposta da MOC/252/2023, aprovada pela Assembleia Legislativa Estadual.

Certamente, a oportunidade e privilégio de exercer a honrosa função de Delegado de Polícia na Polícia Civil Catarinense é algo muito gratificante, especialmente, quando caminhamos juntos em uma mesma direção e podemos celebrar com as conquistas e crescemos com as frustrações.

O dia de hoje, com certeza é um grande motivador para continuarmos nos dedicando com muito mais afinco à nossa missão de Delegado de Polícia junto dos nossos valorosos Policiais Civis, em prol dos anseios das "pessoas de bem" da Sociedade Catarinense, pela importância da honrosa aprovação de reconhecimento profissional deferido pelo Parlamento Estadual.

Assim, encerro esta suscinta e singela manifestação, dizendo que não há palavras suficientes para expressar minha gratidão por integrar a Polícia Civil de Santa Catarina e a Vossas Excelências pela deferência e reconhecimento profissional, estimulante para continuarmos na nossa árdua jornada.

"Nada mais gratificante na vida de um homem do que o reconhecimento. Não pela vaidade de ser reconhecido, mas pela afirmação coletiva de que nossos atos tiveram aprovação majoritária em meio a esta imensidão que é a diversidade humana". (ULYSSES GUIMARÃES)

Atenciosamente;

DIRCEU AUGUSTO SILVEIRA JUNIOR

DELEGADO DE POLÍCIA

Rua. Colômbia, n. 376 – Cep: 89211-451

Delegacia de Homicídios de Joinville – Floresta - Joinville/SC

Fone: 47 3481 2454 – dpjoinville-homicidios@pc.sc.gov.br – www.policiaivil.sc.gov.br



Código para verificação: **9V437AZM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DIRCEU AUGUSTO SILVEIRA JUNIOR** (CPF: 352.XXX.009-XX) em 20/03/2023 às 19:28:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 16:34:22 e válido até 21/03/2119 - 16:34:22.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDAzMzM1NF8zMzM1NI8yMDIzXziWNDM3QVpN> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00033354/2023** e o código **9V437AZM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ENC: OFÍCIO 23/2023 - POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Qua, 22/03/2023 19:45

Para: Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

De: Delegacia de Homicídios - Joinville <dpjoinville-homicidios@pc.sc.gov.br>

Enviado: terça-feira, 21 de março de 2023 17:12

Para: MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Assunto: OFÍCIO 23/2023 - POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA

Prezado (a) Senhor (a),

Encaminho ofício proveniente do Delegado de Polícia Dirceu Augusto Silveira Junior.

Gentileza, acusar recebimento.

--

Renan Ramos

Agente de Polícia Civil - Sup. Administrativo

Delegacia de Homicídios de Joinville

Rua Colômbia, 376, Floresta

E-mail: dpjoinville-homicidios@pc.sc.gov.br

Telefone: (47) 3481-2454

Site: www.policiacivil.sc.gov.br



Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.